



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

Edição n. 2372

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	7
Súmulas de Contratos.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	9
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	14
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 18/2018 - PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias **13 e 14 de setembro de 2018**, o Dr. Emerson Garcia, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que participará do **“Encontro a Lei Anticorrupção Como Instrumento de Proteção ao Patrimônio Público”**, a ser realizado em 14 de setembro de 2018, na sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, na qualidade de palestrante.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 19/2018 - PGJ

Dispõe sobre as eleições para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público, Biênio 2018/2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º, inc. VII; 10, 11, 12 e seus parágrafos, da Lei n. 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhes foi dada pelas Leis n. 11.252, de 03 de dezembro de 1998, e 13.999, de 29 de maio de 2012;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

TÍTULO I

DA ELEIÇÃO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 1.º Fica designado o período de **06 a 15 de junho de 2018** para a realização de eleição eletrônica de 12 (doze) Procuradores de Justiça como titulares, e 12 (doze) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público, em atividade, para mandato de 02 (dois) anos, para integrarem o Órgão Especial do Colégio de Procuradores, biênio 2018/2020.

Parágrafo único. O horário de votação será das 09h (nove) do dia 06 de junho e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesseis) horas do dia 15 de junho.

Art. 2.º A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I - o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional (...@mprs.mp.br), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu *login* e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II - o eleitor deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no *e-mail* e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III - a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV - o eleitor poderá votar em até doze candidatos;

V - ao final do processo o sistema emitirá a mensagem “Voto registrado com sucesso”, o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1.º Em havendo algum problema, o sistema exibirá a mensagem “Voto não registrado”. Nesse caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, persistindo o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, na Unidade de Apoio ao Usuário, pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 2.º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado “em branco”.

§ 3.º Se o eleitor selecionar mais de doze nomes de candidatos para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, seu voto será considerado nulo.

§ 4.º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes julgar necessário, dentro do prazo estipulado no art. 1.º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

Art. 3.º São inelegíveis para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo;

III - o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto (artigo 4.º, § 3.º, da Lei n.º 12.473/2006);

IV - os membros que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público;

V - o Procurador de Justiça, que esteja atualmente integrando o Órgão Especial do Colégio de Procuradores em segundo mandato consecutivo (art. 10, § 4.º, da Lei n. 7.669/82).

Art. 4.º Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 28 de maio do corrente ano**.

Parágrafo único. Em não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titular (12) e de suplente (12), serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa expressa, **no mesmo prazo da habilitação**.

Art. 5.º Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores.



Art. 6.º A apuração será realizada na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 8.º andar – Torre Norte, nesta Capital, pelos 03 (três) Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia **15 de junho de 2018**, em horário sequencial ao término da votação.

Art. 7.º Serão considerados eleitos os 12 (doze) Procuradores de Justiça mais votados, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os 12 (doze) Procuradores de Justiça que se seguirem na votação, pela ordem.

Parágrafo único. Havendo igualdade de votos entre 02 (dois) ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

Art. 8.º O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

TÍTULO II DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 9.º Fica designado o dia **02 de julho de 2018**, na sessão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, na Sala de Reuniões do Palácio do Ministério Público, sita na Praça Marechal Deodoro, n. 110, nesta Capital, para eleição de 04 (quatro) Procuradores de Justiça como titulares, e 04 (quatro) como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, para mandato de 02 (dois) anos, para composição do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2018/2020.

Art. 10. São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

- I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;
- II - os atuais 5 (cinco) membros titulares do Conselho Superior eleitos pela classe;
- III - os membros que estiverem no exercício de mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça;
- IV - o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto (artigo 4.º, § 2.º, inc. II, da Lei n. 12.473/2006);
- V - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público;
- VI - o Procurador de Justiça que esteja atualmente exercendo a função de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público em segundo mandato consecutivo (art. 11, § 3.º, da Lei n. 7.669/82).

Art. 11. Os Procuradores de Justiça que tiverem interesse em concorrer terão prazo até o dia **28 de maio de 2018** para encaminhar manifestação, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Parágrafo único. Não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titulares e suplentes, serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, **no mesmo prazo da habilitação.**

Art. 12. Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores.

Art. 13. O voto será dado em cédula única, onde serão marcados os nomes dos 04 (quatro) Procuradores de Justiça escolhidos pelo membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

§ 1.º Será considerado nulo o voto cuja cédula contiver mais de 04 (quatro) nomes assinalados.

§ 2.º As cédulas não poderão apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor, sob pena de nulidade.

Art. 14. Após encerrada a votação, o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores procederá ao escrutínio dos votos e, após conhecido o resultado da apuração, proclamará os eleitos.

§ 1.º Considerar-se-ão eleitos os 4 (quatro) Procuradores de Justiça mais votados e que tenham obtido, no mínimo, 13 (treze) votos.

§ 2.º Se após o terceiro escrutínio não se lograr a eleição dos quatro Procuradores de Justiça em atendimento às normas estabelecidas no § 1º, far-se-á nova votação, quando, para eleição, bastará que o candidato obtenha o maior número dos votos dos presentes à sessão.

§ 3.º Os quatro Procuradores de Justiça que se seguirem na votação serão considerados suplentes.

§ 4.º Havendo igualdade de votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A listagem dos Procuradores de Justiça habilitados estará disponível na INTRANET, acessível no *link* Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Art. 16. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

EDITAL N. 333/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em especial os Sr(s). Igor Silva Ramos, Anderson Martins da Silva, Solanita Rodrigues Silveira e Proart Produções Artísticas Ltda. - ME, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquara promoveu o arquivamento do IC n. 00911.00012/2017, instaurado com o objetivo de apurar supostas irregularidades nos pagamentos efetuados pelo Município de Taquara por serviços prestados para realização do evento XX Festivale, ocorrido em junho de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2018.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 334/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00062/2018-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2372

EDITAL N. 335/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00047/2018-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 336/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00072/2018-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 337/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00237/2017-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 338/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00915.00164/2017-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 339/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00096/2018-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 340/2018– PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00238/2017-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 341/2018 – PGJ

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau promoveu o arquivamento do IC n. 00806.00008/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventuais fraudes em procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Marau/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 342/2018 – PGJ

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Canoas promoveu o arquivamento do IC n. 00740.00006/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte do Procurador-Geral do município de Canoas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 343/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo promoveu o arquivamento do IC n. 00891.00065/2011, instaurado com o objetivo de apurar possível dispensa irregular de licitação na contratação de empresas para a realização de reformas nos Centros de Saúde Municipais, em especial a dos Centros de Saúde Campina e Feitoria, no Município de São Leopoldo/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 344/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai promoveu o arquivamento do IC n. 00898.00031/2011, instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades em processo licitatório no Município de Bom Princípio/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 345/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Vera Cruz promoveu o arquivamento do IC n. 00928.00039/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível falta de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI, por parte do CTG Herança Farroupilha, situado em Linha Henrique D'ávila, Vera Cruz/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 346/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.000.231/2016, instaurado com o objetivo de apurar suposta falta de transparência nos processos de seleção de professores temporários promovidos pela Secretaria Estadual da Educação do RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 347/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de

Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.000.692/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado por detentores de cargos demissíveis "ad nutum", consistente na doação de dinheiro ao Partido dos Trabalhadores, no ano de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 348/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jairo André Flores, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00903.00010/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade no pagamento realizado pelo Município de Sapucaia do Sul para a empresa Renovatto Asseio e Conservação Ltda, em razão da inexistência de contratação formal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 349/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jairo André Flores, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, nos autos do RD n. 00903.00044/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível improbidade administrativa, considerando o número superior de cargos comissionados ao de cargos efetivos, na Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 350/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.209/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades praticadas pela direção da FASC.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 351/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.275/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível



irregularidade contida no Edital n. 01/2018, do Concurso para Agente Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 352/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.018/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível não cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do art. 40 da Lei Orgânica do Município, concernente ao pagamento do décimo terceiro salário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 353/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau, nos autos da NF n. 01702.000.152/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental, decorrente da realização de podas em árvores pelo Município de Marau/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 354/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau, nos autos da NF n. 01702.000.035/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis danos ambientais, em área localizada na Comunidade de Santo Antônio dos Triches, no Município de Marau/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 355/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Bom Jesus, nos autos do PA n. 00725.00043/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível fraude em processo seletivo para provimento emergencial do cargo de Agente de Saúde no ano de 2014/2015, no Município de Bom Jesus/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 356/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nova Prata, nos autos da NF n. 01802.000.632/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível falta de contratação do serviço de transporte para estudantes universitários, no Município de Nova Bassano/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 357/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n. 02378.00008/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível poluição sonora e propagação de frases ofensivas ao pudor, no Município de Xangrilá/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 358/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, nos autos do RD n. 00749.00015/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades praticadas nos Municípios de Caxias do Sul e Flores da Cunha/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 359/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau, nos autos da NF n. 01702.000.474/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em áreas localizadas no trevo norte, saída para Passo Fundo e para a BR 285, fato acontecido no Município de Marau/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 360/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Francielle Bendersky Gomes Correia, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel, nos autos do RD n. 00884.00103/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil



para apurar possível irregularidade no Processo Seletivo Simplificado do Edital n. 005/2017, realizado pelo Município de Santa Margarida do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 361/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jairo André Flores, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Sepé promoveu o arquivamento do IC n. 00899.00026/2011, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Município de Formigueiro/RS na compra de materiais de construção.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 362/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Gustavo Tarradt Vilela, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do IC n. 00882.00029/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível suspensão de hora extra de servidor público, no Município de São Francisco de Paula/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 363/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Gustavo Tarradt Vilela, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.000.079/2015, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de que a FADERS fez pagamento de projeto elétrico para a ampliação de seu prédio sede, apresentando defeitos e sem os requisitos técnicos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 364/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01633.000.122/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível descaso do Município em reaver a posse de terreno

localizado no Bairro Nonoai, no Município de Porto Alegre/RS. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 365/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC n. 00931.00042/2015, instaurado com o objetivo de apurar eventual fornecimento insuficiente de materiais de limpeza e de higiene por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Viamão aos seus servidores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 150/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BEATRIZ LIMA DIAS, Secretária de Diligências, ID n.º 3436519, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tapes, 1 vez por semana, no período de 14 de maio a 29 de junho de 2018 (Port. 0808/2018).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00264/2018-6, a pedido, a servidora efetiva MARIA CHRISTINA SCHMITT DA SILVA, Secretária de Diligências, classe “O”, ID n.º 3434800, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 9º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 9254/10950 dias (nove mil, duzentos e cinquenta e quatro sobre dez mil, novecentos e cinquenta), de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei n.º 10.887/2004 (Port. 1262/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 145/2017 PROCEDIMENTO N. 02405.000.167/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2017

CONTRATADA: IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA-ME; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do ajuste, a confecção de



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2372

150 agendas, alterando, conseqüentemente, o valor total indicado no item 3.1 da cláusula terceira para R\$ 18.595,50(dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.027/2018
 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.035/2018**

CONTRATADA: RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME: aquisição de recarga de gás e a realização de adequações no sistema de extinção de incêndio do Data Center principal do CONTRATANTE; **VALOR TOTAL:** R\$ 55.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubricas 3013/3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
 PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
 PR.00001.01836/2014-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LAERTE KRAMER PACHECO**, ID n.º 3015328; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYH7668, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
 PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
 PROA N. 18/0900-0000728-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Gerson Osvaldo de Souza, Id.Func. n.º 3386082; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa ORD 7080, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande

do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do procedimento em epígrafe, o servidor Fábio Generosi e, como seu substituto, o servidor Thiago Silva Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 PROCEDIMENTO N. 01358.000.022/2018**

CONTRATADA: STARTSE INFORMAÇÕES E SISTEMAS LTDA. ME; **OBJETO:** Inscrição de Membro e servidor para participar no evento "Lawtech Conference", a ser realizado no dia 15 de maio de 2018, em São Paulo/SP; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.584,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 11 de maio de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2018
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2018**

No dia 23 de abril de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: LEONARDO BASTOS CLOSSI - ME, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	Papel toalha inodoro, tipo luxo ou Premium, extra-branco, textura parelha, não alérgico, formato 20 cm x 100m, fabricado com celulose certificada, acondicionado em fardos com 8 rolos; pesando, no mínimo, 4,3 kg cada fardo. A fabricação do papel deve ter certificação do cerflor ou do FSC.	18.000	UN	R\$ 4,94

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nº 40/04, nº 47/05, nº 47/06 e nº 33/08; Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; e Leis Estaduais nº 11.389/99 e nº 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCESSO N. 02405.000.038/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2372

**SÚMULA DO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA N. 028/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2018**

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.;
OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo blindado, sem uso, ano e modelo atual, emplacado /lacrado (placa oficial branca/Estado do Rio Grande do Sul), com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei; **VALOR TOTAL:** R\$ 179.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201; **FUNDAMENTO LEGAL:** Estaduais n° 13.191/09 e n° 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n° 33/08 e n° 47/05, Lei Complementar n° 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n° 54/02; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 02405.000.039/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila e, como seu substituto, o servidor Paulo Renato dos Santos
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 29/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.040/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCADOR: SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTTO, neste ato representado por RUBIA TARTARI POLETTTO; **OBJETO:** locação do imóvel situado em São José do Ouro/RS, na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, loja 2; **VIGÊNCIA:** 36 meses ; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.417,32; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Elemento 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.245/91, Código Civil, Lei Federal n.º 8.666/93 e, Lei Estadual n° 11.389 /99.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO N. 02405.000.040/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidora

Silvana de Azevedo Pimenta e, como seu substituto, o servidora Ana Carolina Michel Martins.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 030/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.153/2017
CONVITE N. 02/2018**

CONTRATADA: DISTHAC REFORMAS E MANUTENÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de adaptação no espaço locado para o escritório de apoio à atuação dos Ministérios Públicos do Sul, situado na SAF Sul, Quadra 02, Edifício Via Office, 2º andar, sala 202, em Brasília/DF, em consonância com as especificações constantes do Anexo I do Convite e da proposta da CONTRATADA, **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 38.474,86; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n° 11.389/99.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do procedimento em epígrafe, o servidor Hugo Gino Pasquin e, como seu substituto, o servidor Eng. Adilson Ruano Machad,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 18/2018

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00063/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: CARÊNCIA DE MANUTENÇÃO NA RUA



ARTÊMIO RECH, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO - AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00054/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO EM ÁREA VIÁRIA DENOMINADA RUA GENOVEVA PEDROTTI PERONDI; REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE DA REFERIDA VIA E DO PARCELAMENTO DO SOLO EM QUE ESTÁ ESSE ARRUAMENTO INSERIDO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00052/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: IMÓVEL DA MATRÍCULA N.º 23.055 DO CRI DA 2ª ZONA - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00060/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: LOTEAMENTO IRREGULAR EM ÁREA DA MATRÍCULA N.º 73.118 DO CRI DA 2ª ZONA DE CAXIAS DO SUL. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00064/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: CARÊNCIA DE MANUTENÇÃO NAS RUAS OSÓRIO MACEDO PAIM, AGENOR RODOLFO, PAIXÃO, JOSÉ DA SILVA E AGENLINA PICOLI, SUPOSTAMENTE LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO IRREGULAR RECANTO DAS CASCATAS - AUSÊNCIA OU DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00065/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: PENSÃO FAMILIAR LOCALIZADA NA RUA CORONEL CAMISÃO, N.º 268, BAIRRO CENTRO - PPCI - PLANO DE PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO / RISCO DE INCÊNDIO OU EXPLOÇÃO. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00051/2018. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: IMÓVEL DA MATRÍCULA N.º 53.080 DO CRI DA 1ª ZONA - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00053/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: SUPOSTO BLOQUEIO DE VIA PÚBLICA NA LINHA FARIA LEMOS, EM SANTA LÚCIA DO PIAÍ - OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, VIAS PÚBLICAS OU BENS DE USO COMUM DO POVO. INVESTIGADO(S): a Definir LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VIÁRIAS IRREGULARES CONSOLIDADAS NO LOTEAMENTO ALTOS DE GALÓPOLIS, CONFORME AUTORIZAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 010/1.15.0030809-9. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00016/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: OBJETO: Investigar denúncia de loteamento irregular.

INVESTIGADO: Ivo da Silva Brandão, (CPF: 623.806.050/68, RG: 3060098369-SSP/DI - RS, Nascido em Bom Retiro do Sul, Data de Nascimento: 06/03/1969, Endereço: Rua São Paulo, 747 – Centro, Fazenda Vilanova, RS). INVESTIGADO(S): Ivo da Silva Brandão LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.269/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar irregularidades no estabelecimento Choperia Black & White.. INVESTIGADO(S): Black White Choperia. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00890.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: OBJETO: Investigar construção irregular. INVESTIGADO: A ser identificado. LOCAL: Rua Ipê Roxo, Bairro Rio dos Sinos, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): a Ser Identificado LOCAL DO FATO: São Leopoldo.



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO Inquérito Civil. N.º 01202.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. ALTERANDO O OBJETO: PARA: Investigar a ocorrência de dano à ordem urbanística e ao direito à moradia adequada dos beneficiados com unidades no Condomínio Ana Paula, Condomínio Camila e no Condomínio São Guilherme, situados no Bairro Restinga, todos construídos com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 01, causado por potencial equívoco do Município de Porto Alegre no licenciamento dos empreendimentos, e que estaria provocando: (a) dificuldade de implantar e manter a gestão administrativa dos condomínios e (b) controlar a regularidade do cumprimento dos contratos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os beneficiados com unidades nos empreendimentos INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.296/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de frequentes alagamentos, provocados por entupimento das bocas de lobo, na Rua 25 de Julho, Bairro Santa Maria Goretti, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.278/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: apurar potencial lesão às funções sociais da cidade e ao direito fundamental social ao lazer esportivo urbano em face da instalação do Complexo do Comando-Geral e da Academia do Bombeiro Militar na sede do Centro Estadual de Treinamento Esportivo, situado na Rua Gonçalves Dias, n. 622, Bairro Menino Deus. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.290/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos na Av. Bernardino Silveira Pastoriza, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Bernardino Silveira Pastoriza. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.292/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA

RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos nas ruas Romeu de Vasconcelos e Paulo Maciel, em especial na Cohab Cavalhada, bairro Vila Nova, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Ruas Romeu de Vasconcelos Rosa e Paulo Maciel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00006/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente da obstrução da rede de esgoto, que originou um grande buraco na via pública, na Rua Irmãos Marista, em frente ao n.º 187, Bairro São Lucas, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.294/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de extravasamento de esgoto na Av. Saturnino de Brito, esquina com a Rua Aldrovandro Leão, Vila Jardim, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00819.000.100/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar o parcelamento do solo urbano de forma irregular no loteamento Colina do Bosque, possivelmente mediante desdobro, sem a reserva e destinação de áreas institucionais, fato anterior ao Plano Diretor instituído pela Lei Complementar 008/2008.. INVESTIGADO(S): Hardy Hartmann. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.291/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos ocorridos na Rua Senhor do Bom Fim, beco Maceió, Vila São Borja, Sarandi, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Senhor do Bom Fim, beco Maceió, Vila São Borja, Sarandi, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar a realização de eventos em estabelecimento sem Alvará de PPCI e sem sistema de



contenção de efluentes sonoros, gerando a perturbação do sossego alheio, na sede da Associação dos Colaboradores da Sino dos Alpes (JBS). INVESTIGADO: Associação dos Colaboradores da Sino dos Alpes, (CNPJ: Endereço: Rua 31 de Janeiro, 405, Bairro, Alto da Bronze, Bom Retiro do Sul/RS). REPRESENTANTE: Paulo Roberto Quiantareto de Arruda – presidente da Associação (Data de Nascimento: 27/11/1983, RG nº 4103066835, CPF nº 017.520.830/16, Rua Dulio Correa, 219, Bom Retiro do Sul, Telefone: 99625-9582). INVESTIGADO(S): Associação dos Colaboradores da Sino dos Alpes LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.293/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos na Rua São Carlos, altura do número 966, Bairro Floresta, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.00147/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Objeto: Loteamento Adamatti - Loteamento irregular ou clandestino - regularização Fundiária e proteção ao direito de moradia. INVESTIGADOS(S): Espólio de Hugo Pedron, Luiz Adamatti, Luiz Antonio Dagostini, Luiz Pedron, Maria Cassini Pedron, Município de Caxias do Sul, Raul Pedron e Vilma Pedron Bernardi LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Maio de 2018.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 72/2018

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00723.00015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar notícia quanto a possíveis irregularidades (falta) no fornecimento de medicamentos pelo Estado do Rio Grande do Sul, o que vem acarretando prejuízos à saúde da população (município de Bento Gonçalves-RS). LOCAL: BENTO

GONÇALVES - RS INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.00061/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar a falta de comunicação ao Ministério Público, das internações involuntárias realizadas no Centro Especializado em Saúde mental, bem como a ausência de comprovação acerca da concordância do paciente nos casos de internação involuntária, contrariando o que determinam os artigos 6º, inciso I, 7º e 8º da Lei 10.216/2001. PARTES: Representante: 5ª Promotoria de Justiça Especializada. INVESTIGADO(S): Centro Especializado em Saúde Mental S/S. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.00062/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades constatadas nas vistorias realizadas pelo grupo intersetorial formado pelo Ministério Público e Serviço de Vigilância Sanitária, especialmente quanto aos recursos humanos. REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO(S): Ágape Geriatria. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00784.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar a existência de irregularidades na Clínica Fisiolife. INVESTIGADO(S): Fisiolife Clínica de Fisioterapia Ltda. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Investigar o cumprimento, pelo Município de Pelotas/RS, do percentual mínimo constitucional dos recursos destinados à área da saúde. INVESTIGADO(S): Município de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00862.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificação e irregularidades nos gabinetes de atendimento odontológicos do serviço municipal de saúde de Sinimbu. INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Sinimbu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Chequim Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria.



OBJETO: Fornecimento insuficiente de seringas e fitas reagentes a portadores de diabetes, neste município de Santa Maria/RS. **INVESTIGADO:** Município de Santa Maria. **LOCAL:** Município de Santa Maria/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00865.00013/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Tratamento médico insuficiente, alojamentos inadequados e alimentos vencidos. **INVESTIGADA:** Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas. **LOCAL:** Av. Hélio Basso, 1250, Bairro Medianeira, Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00014/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlio César Maggio Stürmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **OBJETO:** Apurar denúncia do Conselho Regional de Odontologia acerca de irregularidades relativas à Biossegurança no âmbito de atendimento dos Gabinetes Odontológicos do município de Vitória das Missões/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Vitória das Missões. **LOCAL DO FATO:** Vitória das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil (Convertido de PI). N.º DO PROCEDIMENTO: 00887.00046/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Apurar o funcionamento da Clínica DOCE ACONCHEGO, situada na Rua Flores da Cunha, nº 304, Bairro Centro, São Jerônimo-RS. **INVESTIGADO(S):** Lela Enir Ferreira Brum. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01894.000.033/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Averiguar eventual irregularidade no que se refere à suposta ausência de cobertura, pelo Município, de cesariana custeada integralmente pelo SUS. **INVESTIGADO(S):** Município de Sobradinho. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00915.00009/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando de Araujo Bittencourt. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar as causas do déficit financeiro mensal do Hospital de Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00308/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar a demanda reprimida

pela subespecialidade Psiquiatria Transsexualismo no Estado. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Estadual de Saúde. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01625.000.039/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Sikinowski Saltz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Condições de acessibilidade ao Terminal Rui Barbosa, especialmente no que tange à verificação de rampas e rotas acessíveis. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00140/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar a demora nas consultas em neurologia pelo Município de Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal da Saúde. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00037/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades de atendimento e de funcionamento da ILPI Brasil e Lopes Residencial Geriátrico, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 1540. **INVESTIGADO(S):** Brasil e Lopes Residencial Geriátrico. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Maio de 2018.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 01/2018 – ITAQUI

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de



Administração para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Itaquí**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 21/05/18 a 25/05/18
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	28/05/18
Aplicação das provas	30/05/18
Realização de entrevistas	06/06/18
Publicação do resultado e da classificação final	08/06/18

1.1 Todas as instruções e avisos relativo ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado na entrada do prédio sede das Promotorias de Justiça, localizada na Rua Rodrigues Lima, 210, Centro.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Administração de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os turnos da manhã e tarde junto às Promotorias de Justiça de Itaquí, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais cumpridas nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,07 (seis reais e sete centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,10 (oito reais e dez centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **21 de maio de 2018 a 25 de maio de 2018, e serão realizadas, exclusivamente, na sede das Promotorias de Justiça de Itaquí**, localizada na Rua Rodrigues Lima, 210, bairro Centro, fone (55) 3433-2261 **das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição devidamente preenchido;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 25 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, que abordará uma das temáticas sociais atuais e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos).

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 30/05/18, às 14h horas, na sala de reuniões das Promotorias de Justiça de Itaquí.

5.4 O tempo de realização da prova será de 01h30min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

6.2 Cada redação aceita terá um valor de cinco a sete, conforme sua maior ou menor relação com o tema tratado.

6.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.4 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio de telefonema ou envio de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:



8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Itaqui, 09 de maio de 2018.

ROBSON JONAS BARREIRO,

1ª Promotor de Justiça, em substituição.

Responsável pelo Processo Seletivo.